EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Natural de Porto Alegre, Frederico Eduardo Sobbé nasceu no ano de 1936, fruto do casamento entre Jorge Leopoldo Sobbé e Maria Souza Sobbé.

De posse do diploma do curso de direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), onde formou-se no início da década de 1970, Frederico Eduardo Sobbé realizou concurso para delegado na Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no qual foi aprovado, iniciando uma carreira de sucesso: de plantonista a chefe de polícia, passou por todos os cargos da instituição.

Frederico Eduardo Sobbé esteve à frente da 3ª Delegacia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, na Capital, da Delegacia de Furtos e da extinta Delegacia de Estrangeiros (quando a Polícia Civil era a responsável pelos passaportes). Também foi diretor do Departamento de Polícia Metropolitana do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran‑RS), e chefiou o gabinete da Secretaria Estadual da Segurança.

Em 1983, alcançou o topo, tornando-se, pelo período de 4 meses, chefe de polícia no governo de Jair Soares.

A partir de 1984, dedicou-se à advocacia, integrando o Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional do Rio Grande do Sul (OAB-RS), e, por último, representando a Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul (Asdep) na União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública.

Veio a falecer no dia 15 de setembro de 2009, aos 73 anos de idade, vítima de parada cardíaca após uma cirurgia no coração, deixando a mulher, Laurita, e os filhos Agnes, Jorge e Carla.

Por sua importante contribuição para a área da segurança no Estado Rio Grande do Sul, sugiro denominar Rua Frederico Eduardo Sobbé o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Oitocentos e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Frederico Eduardo Sobbé o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Oitocentos e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Frederico Eduardo Sobbé o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Oitocentos e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Advogado e chefe de polícia.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF